Fls. 111

ERRATA AO CONTRATO N° 003/2019

O Procurador-Geral Adjunto do Município, Ricardo de Almeida Santos, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o primeiro termo aditivo do contrato n° 003/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê, título:

O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, inscrita sob o CNPJ de n° 65.54.869/0003-26.

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, inscrita sob o CNPJ de n° **06.554.869/0003-26.**

Teresina, 28 de Março de 2019.

Ricardo de Almeida Santos
Procurador-Geral Adjunto do Município